

BOLETIM INFORMATIVO CENTRO DE DEFESA DE DADOS PESSOAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

MARÇO 2025



APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa de Dados Pessoais e Inteligência Artificial foi estabelecido por meio do ATO ADMINISTRATIVO N° 1.173/2023-PGJ com o propósito de auxiliar e apoiar as promotorias do Ministério Público Estadual em suas atividades funcionais e na implementação e uso ético da inteligência artificial (IA), garantindo a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei n° 13.709/2018) e outras normas aplicáveis.

-  Assegurar a conformidade com a LGPD - Monitorar e orientar a aplicação da legislação para proteger os direitos dos cidadãos quanto ao uso de seus dados pessoais.
-  Promover o uso ético e responsável da IA - Criar diretrizes para o desenvolvimento e adoção de soluções de IA no MP, prevenindo riscos e garantindo transparência.
-  Capacitar membros e servidores - Oferecer treinamentos e materiais educativos sobre IA e proteção de dados.

O Ministério Público busca equilibrar inovação e segurança, garantindo que o uso da inteligência artificial fortaleça a atuação institucional sem comprometer a privacidade e os direitos fundamentais dos cidadãos.

NOTÍCIAS DO MPMT

02. DESTAQUES DA RESOLUÇÃO N° 615, DE 11 DE MARÇO DE 2025;

03. O QUE A NOVA REGULAMENTAÇÃO ESTABELECE NA PRÁTICA;

04. IMPACTO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (MPMT);

05. LANÇAMENTO DO SIMP4 - INTELIGÊNCIA QUE TRANSFORMA O FUTURO; E

06. DISPONIBILIZAÇÃO DA FERRAMENTA JURISPRUDÊNCIA GPT; e

07. PRÓXIMOS PASSOS.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional
de Defesa de Dados Pessoais
e Inteligência Artificial



DESTAQUES DA RESOLUÇÃO Nº 615/2025

PODER JUDICIÁRIO PUBLICA RESOLUÇÃO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou, em 11 de março de 2025, a Resolução nº 615/2025, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento, uso e governança de soluções baseadas em Inteligência Artificial (IA) no Poder Judiciário. O normativo tem como foco garantir transparência, ética e segurança jurídica, além de assegurar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A resolução estabelece princípios fundamentais para o uso da IA, incluindo a não discriminação, a supervisão humana e a prestação de contas, reforçando o compromisso do Judiciário com a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos. Além disso, determina que todas as soluções tecnológicas adotadas devem seguir protocolos rigorosos de segurança da informação e privacidade, prevenindo riscos como vieses algorítmicos e tratamento inadequado de dados sensíveis.



🔗 Para acessar o documento na íntegra, [acesse aqui](#).

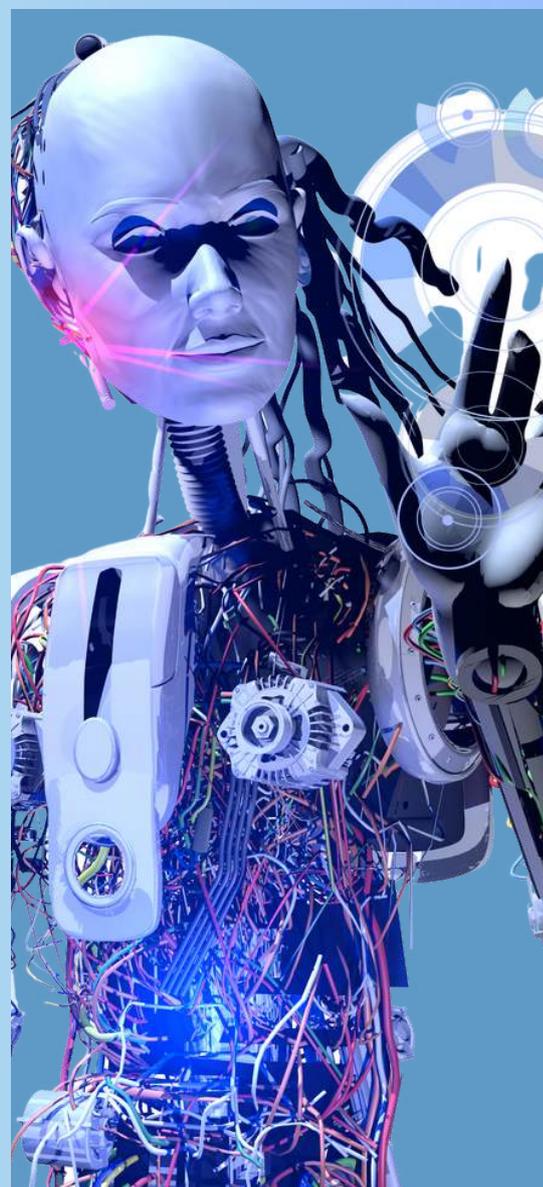


O QUE A NOVA REGULAMENTAÇÃO ESTABELECE NA PRÁTICA?

OBSERVAR O CUMPRIMENTO DA LEI

A resolução traz pontos fundamentais para a utilização da Inteligência Artificial Generativa (IAGen) no sistema judiciário. Entre as principais diretrizes, destacam-se:

- ✔ Uso responsável da IA por juízes e servidores: Implementação de diretrizes para garantir que as decisões apoiadas por IA mantenham a imparcialidade e a supervisão humana.
- ✔ Proteção de dados: Avaliação de como diferentes modelos de IA tratam a privacidade dos cidadãos, garantindo conformidade com a LGPD.
- ✔ Segurança e criptografia: Exigência de protocolos robustos nos principais modelos de IA para evitar vulnerabilidades.
- ✔ Privacy by design: Aplicação do conceito de retenção mínima de dados e controle do usuário sobre suas informações.





IMPACTO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

TRANSPARÊNCIA E ÉTICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA IA

Com a nova regulamentação, o MPMT deverá adequar seus sistemas e processos, garantindo que a implementação da IA seja feita de maneira transparente e ética. A criação de um Centro de Apoio Operacional de Inteligência Artificial e Proteção de Dados foi essencial para o guardião do cumprimento das diretrizes e fortalecer a cultura de segurança digital e inovação responsável dentro da instituição.

Entre os benefícios da resolução para o MPMT, destacam-se:

- Maior segurança jurídica no uso da IA em processos judiciais e administrativos;
- Prevenção de vieses algorítmicos, garantindo decisões mais justas e imparciais;
- Transparência e governança aprimoradas, aumentando a confiança pública nos serviços oferecidos;
- Capacitação contínua de servidores para lidar com as novas tecnologias de forma ética e responsável.





LANÇAMENTO DO SIMP4 - INTELIGÊNCIA QUE TRANSFORMA O FUTURO

DTI REVOLUCIONA INOVAÇÃO COM O LANÇAMENTO DO SIMP4, COM IA INTEGRADA

O Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) lançou no dia 20 de março o SIMP4, com inteligência artificial (IA) embarcada. A iniciativa marca um avanço significativo no MPMT, proporcionando uma ferramenta capaz de auxiliar na gestão e execução dos processos. Projetado para otimizar a rotina dos membros, servidores e estagiários, facilitando o trabalho com protocolos e documentos.

A grande novidade do SIMP4 é a incorporação de um sistema de inteligência artificial avançado, integrado com o PJE, SEEU e com a consulta de Autos de Prisão e Apreensão em Flagrante integrada ao GEIA da Polícia Civil de MT.



EXPECTATIVAS PARA O FUTURO

Com o lançamento do SIMP4, o DTI reforça seu compromisso com a inovação e a tecnologia de ponta. A implementação de IA no SIMP4 representa um marco na forma como o MPMT lida com eficiência e segurança digital.

O SIMP4 já está disponível, e o DTI prevê atualizações frequentes para manter a solução alinhada às demandas da Instituição.

 Perdeu a live de lançamento, [assista aqui](#).



FERRAMENTA JURISPRUDÊNCIA GPT

JURISPRUDÊNCIA GPT: DTI DISPONIBILIZA FERRAMENTA DE IA PARA USUÁRIOS DO MPMT

O Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do Ministério Público de Mato Grosso disponibilizou mais uma ferramenta de inteligência artificial para os usuários da instituição, com o objetivo de otimizar as atividades diárias. Trata-se do aplicativo Jurisprudência GPT, um assistente especialista em conhecimento jurídico e aplicação da lei, treinado com publicações de jurisprudências e precedentes dos tribunais brasileiros, acessível via plataforma Microsoft Teams.

Conforme a Microsoft, a Jurisprudência GPT é uma IA generativa responsável, pré-treinada com conhecimento jurídico e aplicação da lei, capaz de responder perguntas e apoiar uma conversa especializada sobre um caso, uma situação ou tese. Diferente de ferramentas criativas, todas as respostas fornecidas são fundamentadas exclusivamente em conhecimento jurídico consolidado e informações originais do treinamento. Nenhuma informação, documento ou fonte externa é utilizada para respostas; apenas publicações oficiais de jurisprudência e precedentes dos tribunais brasileiros.



 Perdeu a live de lançamento, [assista aqui](#).



▶▶▶▶ PRÓXIMOS PASSOS ◀◀◀◀

DISPONIBILIZAÇÃO DO CATÁLOGO DE PROMPTS

Atendendo a diversas solicitações dos usuários, o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizará **em breve** o Catálogo de Prompts, um ambiente digital exclusivo e organizado para consulta de prompts. A iniciativa tem como objetivo auxiliar na formulação e estruturação dos comandos dados à inteligência artificial disponibilizada no SIMP4.

Os usuários terão acesso ao Catálogo de Prompts para consultar e utilizar comandos previamente cadastrados, garantindo maior eficiência e padronização na interação com o assistente de IA. Além disso, poderão enviar sugestões de prompts para serem analisados e, se aprovados, armazenadas no ambiente digital. Entre os principais benefícios do Catálogo de Prompts, destacam-se:

- ✓ Otimização da comunicação: acesso a comandos claros e eficientes para obter respostas mais assertivas da IA.
- ✓ Organização centralizada: consulta a um repositório estruturado de prompts previamente cadastrados.
- ✓ Compartilhamento de conhecimento: possibilidade de envio de sugestões de prompts para inclusão no catálogo.
- ✓ Melhoria contínua: aperfeiçoamento do catálogo com base nas contribuições dos usuários.

FIQUE ATENTO, EM BREVE, MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O ACESSO E FUNCIONAMENTO DO CATÁLOGO DE PROMPTS SERÃO DIVULGADAS.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DADOS PESSOAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional
de Defesa de Dados Pessoais
e Inteligência Artificial